INDICAÇÃO Nº 257/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a possibilidade de disponibilizar e instalar container do consórcio CONSIMARES na Rua Bueno Brandão, próximo ao nº 28, no bairro Santa Inês, neste município.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a possibilidade de disponibilizar e instalar container do consórcio CONSIMARES na Rua Bueno Brandão, próximo ao nº 28, no bairro Santa Inês, neste município.

**Justificativa:**

Conforme reivindicação de comerciantes e munícipes residentes na referida rua, os mesmos informam que indivíduos estão acumulando e descartando entulhos em via publica e em área verde existente nas proximidades do endereço citado acima. Os moradores relataram ainda que os sacos de lixo ficam depositados no chão aguardando a passagem dos coletores, o que facilita com que os animais soltos pela rua acabem rasgando os sacos de lixo, ficando entulhos espalhados pela via publica, bem como recicladores abrem os sacos no intuito de encontrarem reciclagens e acabam deixando os sacos abertos, sujando o local, trazendo cheiro ruim e desorganização. Assim, os munícipes pedem, se possível, que a prefeitura deixe no local um container do consórcio CONSIMARES, pois este comportaria toda a demanda de lixo ali depositado, sanando assim os problemas atualmente enfrentados pela população local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de janeiro de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-